

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

EMENDA N° ← AO SUBSTITUTIVO N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 13/2

Dê-se ao inciso II do parágrafo 1º do artigo 72 do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 13/2018 a seguinte redação:

Art. 72	 	 	
§1°	 	 	
i			

11-o servidor em sobreaviso deverá atender prontamente à convocação do órgão ao qual está vinculado e comparecer à unidade de saúde solicitante, sendo que durante a espera não poderá praticar atividades que o impeçam de comparecer ao serviço tão logo sua presença seja solicitada;

Unaí, 4 de abril de 2018; 74° da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO Relator designado